

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 42A, DE 04 DE JULHO DE 2016.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal Patrícia de Oliveira Gonçalves, Matrícula nº 2211107, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 04 de julho de 2016 e terminando em 04 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 04 DE JULHO DE 2016.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 43, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERÍODO DE GOZO
Edinalva dos Santos Souza	2205080	Agente de Saúde	Saúde	11 /07/2016 a 11/10/2016
Marilene Damasceno de Jesus	2201497	Agente de Endemias	Saúde	11 /07/2016 a 11/10/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 07 de julho de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Jose Jorge Figueredo da Silva
Secretário Municipal de Saúde